



CÂMARA DE VEREADORES DA CIDADE DO PAULISTA

C A S A D E T O R R E S G A L V Ã O

PORTARIA NORMATIVA Nº 2484/2023 – GP

DISCIPLINA O ENCARREGADO/RESPONSÁVEL PELO E-SIC (SISTEMA ELETRÔNICO DO SERVIÇO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO) DA CÂMARA DE VEREADORES DA CIDADE DO PAULISTA/PE, CONFORME A LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO Nº 12.527/2011, (LAI).

EDSON DE ARAÚJO PINTO, Presidente da Câmara Municipal do Paulista/PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

Art. 1º – CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, da Lei de Acesso à Informação nº 12.527/2011, (LAI).

RESOLVE: Designar Dra. Leonila Lourenço da Silva, Procuradora Geral desta Casa Legislativa como responsável/encarregada pelo **E-SIC (SISTEMA ELETRÔNICO DO SERVIÇO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO)**, da **CÂMARA DE VEREADORES DA CIDADE DO PAULISTA/PE**.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir do dia 01 de junho de 2023.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Paulista, 25 de maio de 2023.

EDSON DE ARAÚJO PINTO
Presidente da Câmara de Vereadores da Cidade do Paulista/PE